|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CHECK-LIST ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO** | | | |
| O estágio obrigatório é componente curricular do curso com carga horária de 150 horas, é requisito para a conclusão do curso e deve ser desenvolvido desde que o estudante tenha cumprido 1.560 horas em Componentes Curriculares e, preferencialmente, a partir do 5º ou 6º período, quando a carga horária de disciplinas reduz. | | | |
| **Condições gerais para início da atividade** | **Documentos para formalização e início** | **Trâmites para início da atividade** | **Condições e trâmites para a conclusão da atividade** |
| Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Design; | Termo de compromisso de estágio assinado pelo supervisor, concedente, orientador de estágio, coordenador de estágio ou de curso, setor de estágio da UFU e estudante | 1. Preencher os documentos com o auxílio do supervisor de estágio indicando a data de início de estágio com, pelo menos, 10 dias após a assinatura dos documentos | 1. Ter cumprido com as 150 horas do estágio |
| Estar matriculado em pelo menos 2 disciplinas; ou se o estágio for o único item faltante para integralizar o curso; | Plano de atividades assinado pelo estagiário, supervisor e orientador de estágio | 2. Solicitar a verificação dos documentos e assinatura do supervisor de estágio da parte concedente | 2. Entregar o plano de atividades e o termo de compromisso de estágio obrigatório elaborados no início do estágio |
| Ter cumprido no mínimo 1.560 horas em componentes curriculares | Histórico escolar atualizado | 3. Entrar em contato com professor do curso de Design, com afinidade com a área de estágio\*, solicitando a orientação e a assinatura dos documentos. | 3. Ter entregado os relatórios parciais a cada 6 meses (p/ estágio externo em empresa privada) ou a cada 2 meses (p/ estágio em órgãos públicos ou estágio interno na UFU). |
| Ter cursado, no mínimo, os 2 primeiros períodos do curso |  | 4. Encaminhar e solicitar análise de todos os documentos assinados ao coordenador de estágio do curso. | 4. Apresentar relatório final de estágio em prazo de até 30 dias após a finalização da atividade; ficha de avaliação final do professor orientador; e relatório final do supervisor. Caso o estágio seja superior a 6 meses, o aluno deve apresentar a cada 6 meses: avaliação parcial do professor orientador e relatório parcial do supervisor. |
| Acessar o site: <http://www.prograd.ufu.br/estágio> selecionar os formulários referentes ao estágio obrigatório (interno ou externo à UFU) |  | 5. Após a aprovação do coordenador de estágio, enviar os documentos para: [estagio@prograd.ufu.br](mailto:estagio@prograd.ufu.br) solicitando análise do documento e assinatura do campo “Universidade Federal de Uberlândia” | 5. Entregar atestado ou certificado de conclusão emitido em papel timbrado da instituição concedente, constando o período e a quantidade total de horas de estágio |
| Iniciar o estágio somente após a formalização do Termo de Compromisso assinado pelo representante legal da UFU |  | 6. Após aprovação da Diretoria de Ensino (DIREN), enviar cópia dos documentos para o coordenador de estágio. O coordenador de estágio arquivará os documentos e ao final do estágio, encaminhará para a secretaria de curso. | 6. Encaminhar os documentos anteriormente descritos corretamente preenchidos, datados e assinados para o e-mail: [estagio.design@faued.ufu.br](mailto:estagio.design@faued.ufu.br) (Prof. Rodrigo) |
| As atividades de estágio não podem prejudicar as atividades acadêmicas e devem respeitar o limite de 30h horas semanais. |  |  | 7. O coordenador de estágio verifica a documentação, assina e encaminha para a secretaria do curso de Design |
|  |  |  | 8. A coordenação do curso de Design confere a documentação, libera o sistema e o coordenador de estágio registra a aprovação do aluno. |

\* Design de produto: Aline Teixeira, Juliano Pereira, Viviane dos Guimarães, Gabriel Bonfim, Juliana Cardoso, João Carlos Riccó.

\* Design gráfico: Cristiane Alcântara, Sabrina Maia, Gabriela Carneiro, Lucas Pantaleão.

\* Design de interiores: Juliano Oliveira, Rodrigo Argenton, Juscelino Machado, Adriano Canas, Albenise Laverde, André Luis Araújo, Carlos Mercadante, Giovanna Damis, Giuliano Orsi, Juliana Cardoso, Glauco Cocozza, Luis Eduardo Borda, Luiz Carlos de Laurentiz, Rita Saramago, Simone Villa, Themis Martins, Viviane dos Guimarães.